

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2019**

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **BRASECO S/A** e o Município de Ielmo Marinho.

Processo Administrativo nº 00018/2019

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATADA: **BRASECO S/A**, com sede Rua Romualdo Galvão, nº 2109, Sala 303 – Bairro: Lagoa Nova – CEP: 59.056-165 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº. **01.487.456/0001-90**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO, para atender a demanda deste município no exercício vigente, com o objetivo de receber e dar disposição final, com a obrigatoriedade de dar destinação dos resíduos sólidos gerados pelo município e não tendo este aterro sanitário próprio é que se faz necessária a presente contratação.

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor unitário de R\$ 74,65 (setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, estimando-se uma quantidade de 1076 unidades, perfazendo valor global estimado de R\$ 80.323,40 (oitenta mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

VIGENCIA DO CONTRATO: Os serviços serão contratados na data da assinatura contratual, estendendo-se a vigência até o final do exercício financeiro do ano em curso, a partir da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 07 de Fevereiro de 2019.

**CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

**MARIA FABIOLA FERNANDES DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**HENRIQUE MUNIZ DANTAS**  
Representante Legal  
BRASECO S/A  
CNPJ: 01.487.456/0001-90  
Contratada

**Publicado por:**  
Maria Fabiola Fernandes de Lima  
**Código Identificador:8CE0829E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2019. Edição 1953  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>